



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 022/2000

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.**

Autor: "PAULO DEMÉTRIO DA SILVA"

*O Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:*

*Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania
Francisquense ao Ilmo. Sr. VANDERLEI SIMPLÍCIO LOPES.*

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 de abril de 2000.*

JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal